



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 70fccad710773155fceb526a99d6d388f67f6828df1107f5ae11e1e3ad0684f  
Link de validação: <https://valida.ac/334e928cb80c4988702e7bd8fedd51e1149d58e26bbdd82b7fsv>



**APROVADO**  
Em: 14/04/26

**APROVADO**  
Em: 08/04/26

**PROJETO DE LEI Nº 18  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EMENTA:**

Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Recanto na Praia, na Praia do Abaís, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, DECRETA:**

Art. 1º Ficam denominadas as atuais Ruas 20 (vinte), Projetada, e 21 (vinte e um), do Loteamento Recanto na Praia, localizado na Praia do Abaís, neste Município, que passam a denominar-se:

Avenida Francisco Sales de Oliveira Ramos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a identificação e sinalização das referidas vias públicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 26 de fevereiro de 2026.**

Pedro Kaique Freire Menezes  
Vereador autor  
Câmara Municipal de Estância/SE

SIGNATÁRIO

  
Pedro Kaique Freire Menezes  
Data 26/02/2026 08:09  
#021fc74130x11f1bb6342010a7b6020

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 Fax: (79) 3522-325 [www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)







Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 70fccad710773155fceb526a99d6d388f67f6828df1107f5ae11e1e3ad0684f  
Link de validação: <https://valida.ae/f34e928cb80c4988702e7bd8fedd51e1149d58e26bbdd82b7f7sv>



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresento o presente Projeto de Lei que visa denominar as Ruas 20, Projetada, e 21, do Loteamento Recanto na Praia, na Praia do Abaís, com o nome de Avenida Francisco Sales de Oliveira Ramos, como forma de prestar uma justa e merecida homenagem à sua memória.

Nascido em 1º de março de 1938, Francisco Sales de Oliveira Ramos, carinhosamente conhecido como “Seu Chiquinho”, foi um cidadão de reconhecida dignidade, trabalhador e exemplo de dedicação à família e à comunidade.

Desde jovem demonstrou grande paixão pelo futebol, chegando a atuar como jogador profissional. Posteriormente, tornou-se um habilidoso marceneiro, atividade pela qual conquistou respeito e admiração, destacando-se pela qualidade e excelência de seus trabalhos, especialmente na fabricação de sinucas, tornando-se referência em sua área.

Homem de valores sólidos, foi um pai amoroso, avô dedicado e cidadão respeitado, deixando um legado de honestidade, trabalho e amor ao próximo.

Seu falecimento, ocorrido em 16 de abril de 2024, deixou saudades, mas também uma história digna de reconhecimento público.

Dessa forma, a denominação proposta representa uma forma de eternizar seu nome e sua contribuição, preservando sua memória para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal  
Nabuco, Estância, 26 de fevereiro de 2026.**

Pedro Kaique Freire Menezes  
Vereador autor  
Câmara Municipal de Estância/SE





# BIOGRAFIA

## Francisco Sales de Oliveira Ramos

Nascido em 1º de março de 1938, Francisco Sales de Oliveira Ramos, conhecido na intimidade como "Seu Chiquinho", foi um homem de muitas paixões e conquistas. Desde jovem, o futebol foi sua grande paixão, e ele chegou a se tornar um jogador profissional. Embora sua carreira no esporte tenha sido curta, o amor pelo futebol permaneceu com ele até o fim de seus dias.

Com a responsabilidade de sustentar sua família, Francisco se tornou um habilidoso marceneiro, criando móveis e objetos que eram verdadeiras obras de arte. Sua principal atividade de renda era a fabricação de sinucas, que eram muito procuradas por sua qualidade e durabilidade. Sua marcenaria se tornou um ponto de referência na comunidade, e ele era conhecido por sua habilidade e dedicação ao trabalho.

Mas foi em casa que Francisco encontrou sua verdadeira alegria. Pai amoroso e avô dedicado, ele sempre esteve presente para os seus, compartilhando momentos de felicidade e criando memórias que serão lembradas por gerações.

Francisco partiu em 16 de abril de 2024, deixando um legado de amor, carinho e alegria para aqueles que tiveram a sorte de conhecê-lo. Sua memória vive em nossos corações, e sua história será contada por muito tempo.

NOME DA RUA  
QUAL RUA?

(LIGAR)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA RAMOS**

Número do CPF

022.036.505-91

Matrícula

**110411 01 55 2024 4 00038 283 0015894 - 13**

Data do falecimento  
DEZESEIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO  
Dia 16 Mês 04 Ano 2024 Horário do falecimento 00:19 hora(s)

Local de falecimento  
HRE - HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA, ESTANCIA-SE  
Município de falecimento ESTANCIA UF SE

Sexo MASCULINO Estado Civil VIÚVO Nome do último cônjuge ou convivente NÃO CONSTA

Idade 86 ANOS Dia 01 Mês 03 Ano 1938 Município de naturalidade BOQUIM UF SE

Nome do(a)s Genitor(es)  
MARIA DE OLIVEIRA RAMOS; FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA RAMOS

Causa da morte  
CÂNCER DE PRÓSTATA COM METÁSTASES

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas  
LETÍCIA GABRIELLA ARAGÃO LIMA SANTOS  
Número do documento 6925/SE

Local de sepultamento / Cremação  
CEMITÉRIO PAF PIEDADE, ESTÂNCIA/SE  
Município ESTANCIA UF SE

Data de registro  
TRINTA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO  
Dia 30 Mês 04 Ano 2024

Nome do Declarante  
MARCY SOUZA RAMOS PRATA  
Existência de bens NÃO Existência de filhos SIM

Anotações/Averbações  
NÃO CONSTA

Anotações voluntárias de cadastro  
NÃO CONSTA

CNS nº 110411  
Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais  
ESTÂNCIA-SE  
MARIA CLARA CARVALHO LEAL  
ESCREVENTE  
RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO  
49.200-000 - ESTÂNCIA - SE  
79 3522-1771

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
ESTÂNCIA, SE, 02 de Julho de 2025.

2ª VIA  
MARIA CLARA CARVALHO LEAL

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$: 71,65  
(Artigo 3º, §2º, da Lei nº 6.310/2007).

ARQUIVADO 2ª VIA DA COMARCA DE ESTANCIA  
CNPJ 08.804.580/0001-81  
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial  
Maria Clara Carvalho Leal - Escrevente  
e-mail: (79) 3522-1771 - Estância-SE

VALIDO SOMENTE  
COM SELO DIGITAL

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Sergipe  
2º Ofício da Comarca de Estancia  
02/07/2025 10:57  
<https://www.tjse.jus.br/x/QZCQF8>



202509522012808

HA 000178018



*[Handwritten Signature]*  
**APROVADO**  
Em: 15/04/26

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026.

**Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Recanto na Praia, Praia do Abaís e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Ficam denominadas as atuais Ruas 20(vinte), projetada, e 21(vinte e um), do Loteamento Recanto na Praia, localizado na Praia do Abaís, neste Município, que passam a denominar-se:

Avenida Francisco Sales de Oliveira Ramos

**Art. 2º-** O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a identificação e sinalização das referidas vias públicas.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 14 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

*[Handwritten Signature]*  
**Sandro Barreto Gomes**  
*Presidente*

*[Handwritten Signature]*  
**Pedro Marcelo de Sousa Morais**  
*Secretário*

**Jorge Paulo Fonseca Santos**

*Membro*

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000  
Tel: (79) 3522-2298. Fax: (79) 3522-3257  
[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br) - [cme@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:cme@camaradeestancia.se.gov.br)

lição  
07/04/26



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**Parecer a Ementa do Projeto de Lei Nº 18/2026 de 26 de fevereiro de 2026.**

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Sousa Morais

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** a Ementa do Projeto de Lei Nº 18/2026 de 26 de fevereiro de 2026 que, Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Recanto na Praia, na Praia do Abais, e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 01 de abril de 2026.

  
**Sandro Barreto Gomes**  
**Presidente**

  
**Pedro Marcelo de Sousa Morais**  
**Secretário**

  
**Jorge Paulo Fonseca Santos**  
**Membro**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)